

CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA
EDITAL DE 26 DE JANEIRO DE 2004

O DIRETOR DO INSTITUTO RIO BRANCO estabelece as normas e torna pública a realização de concurso de admissão à carreira de Diplomata, que obedecerá às instruções deste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será realizado pelo Instituto Rio Branco (IRBr), com a colaboração do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O concurso realizar-se-á em quatro fases, que consistirão de testes e provas de caráter eliminatório e classificatório:

a) primeira fase: Teste de Pré-Seleção;

b) segunda fase: provas escritas de Português e de Inglês;

c) terceira fase: provas escritas de História, Geografia, Noções de Direito e Direito Internacional, Noções de Economia e Economia Internacional;

d) quarta fase: provas escritas de Política Internacional, Espanhol e Francês e provas orais de Política Internacional, Português e Inglês.

1.3 A primeira fase será realizada pelo CESPE e as fases subseqüentes, pelo IRBr.

1.4 As três primeiras fases serão realizadas nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP. A quarta fase será realizada exclusivamente em Brasília/DF.

2 DO CARGO

2.1 TERCEIRO SECRETÁRIO DA CARREIRA DE DIPLOMATA

2.2 REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação. Os candidatos que apresentarem diploma, devidamente registrado, de mestrado ou de doutorado serão dispensados do Curso de Formação, caso aprovados no certame.

2.3 REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 4.555,98.

2.4 VAGAS: 35, as quais poderão ser acrescidas de outras que surgirem durante a realização do concurso.

2.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 100,00.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Do total de vagas destinadas ao cargo, cinco vagas serão providas na forma do art. 37, VIII, da CF, do art. 5.º, § 2.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no *Diário Oficial* de 12 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial* de 21 de dezembro de 1999.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo.

3.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão, se classificados no concurso, submeter-se à perícia médica designada pelo Instituto Rio Branco, que verificará sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como se o grau de deficiência é incapacitante para o exercício do cargo.

3.5 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.6 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.7 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 3.298/99, devendo solicitá-las, por escrito, no ato de inscrição provisória, de acordo com o disposto nos subitens 5.9 e 5.9.2 deste edital.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Os candidatos deverão satisfazer às condições abaixo indicadas.

4.1.1 Ter sido aprovado no concurso público.

4.1.2 Ser brasileiro nato, conforme art. 12, § 3.º, V, da Constituição Federal.

4.1.3 Estar quite com as obrigações eleitorais.

4.1.4 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

4.1.5 Estar no gozo dos direitos políticos.

4.1.6 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme o subitem 2.2, na data da posse.

4.1.7 Apresentar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.1.8 Cumprir as exigências deste edital.

4.2 O candidato que tiver cônjuge de nacionalidade estrangeira será inscrito condicionalmente no concurso e, se aprovado, só será nomeado para o cargo na classe inicial da Carreira Diplomática se obtiver a autorização a que se referem os artigos 48 e 50 do Regulamento de Pessoal de Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto n.º 93.325, de 1.º de outubro de 1986, a ser requerida na forma da legislação em vigor. Essa exigência aplica-se também ao candidato cuja separação judicial não tenha transitado em julgado.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO

5.1 As inscrições poderão ser efetuadas nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital ou ainda via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

5.2.1 PERÍODO: **de 16 de fevereiro a 5 de março de 2004.**

5.2.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.

5.2.3 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

a) preencher o formulário fornecido no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição;

b) pagar a taxa de inscrição;

c) apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida.

5.2.3.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/diplomacia2004>, solicitada no período entre **10 horas do dia 16 de fevereiro de 2004 e 20 horas do dia 7 de março de 2004**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;

c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.3.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/diplomacia2004> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.3.3.2 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia **8 de março de 2004**.

5.3.3.3 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.3.4 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/diplomacia2004>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3.5 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.3.6 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/diplomacia2004>.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.4.1 A inscrição poderá ser feita por procurador, mediante a entrega de procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

5.4.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.4.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.3.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.4.3.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

5.4.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via *fax*, via postal ou via correio eletrônico.

5.4.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a admissão no cargo.

5.4.6 O candidato deverá efetuar uma única inscrição no concurso. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

5.4.7 O candidato realizará as provas na cidade em que fizer a inscrição, ressalvado o disposto no subitem 5.4.7.1 a seguir.

5.4.7.1 O candidato que desejar realizar as provas em cidade diferente daquela em que estiver no momento da inscrição deverá efetuar a inscrição somente via Internet, indicando, na solicitação, sua opção de local de provas entre as oferecidas neste edital. Após efetivada a inscrição, não será aceita solicitação de alteração de local de realização das provas.

5.4.8 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE e o IRBr do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.4.8.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome e ao endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

5.4.9 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da investidura.

5.5 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.

5.8 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.9 O candidato portador de deficiência ou não que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente, no

formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

5.9.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.9.2 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6 DA PRIMEIRA FASE: TESTE DE PRÉ-SELEÇÃO (TPS)

6.1 Será aplicada prova objetiva no Teste de Pré-Seleção abrangendo os programas das disciplinas constantes do Anexo II deste edital, conforme o quadro a seguir.

| PROVA/TIPO | DISCIPLINAS | NÚMERO DE ITENS | PESO | CARÁTER |
|----------------------------|--|-----------------|------|--------------|
| (P ₁) Objetiva | Português | 30 | 2 | ELIMINATÓRIO |
| | Inglês | 20 | 2 | |
| | Política Internacional | 20 | 1 | |
| | História | 20 | 1 | |
| | Geografia | 15 | 1 | |
| | Noções de Direito e de Direito Internacional | 15 | 1 | |
| | Noções de Economia e de Economia Internacional | 20 | 1 | |
| | Cultura Geral | 10 | 1 | |

6.2 A prova objetiva terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **27 de março de 2004**, no turno da **manhã**.

6.3 Na data provável de **18 ou 19 de março de 2004**, os locais e o horário de realização da prova objetiva serão publicados no *Diário Oficial da União*, divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, e afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, Boletim Informativo do local e do horário de realização da prova objetiva por meio de comunicação pessoal dirigida ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição, que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.3.1.1 Os candidatos inscritos via Internet receberão esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito da data, de locais e do horário de realização da prova. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou do boletim informativo e de documento de identidade **original**.

6.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho;

carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.7.1 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.9 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.6 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

6.10 No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). O descumprimento da presente instrução implicará eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.10.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

6.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

6.12 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso.

6.13 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

6.14 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7 DA PROVA OBJETIVA – TPS

7.1 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a

que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

7.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.3 O candidato deverá transcrever as respostas do TPS para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TPS

8.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

8.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso não haja marcação ou caso haja marcação dupla (C e E).

8.3 O cálculo da nota em cada disciplina que faz parte da prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem, multiplicada pelo respectivo peso.

8.4 Será eliminado do TPS o candidato que obtiver nota na disciplina de Português inferior a 24,00 pontos e nota na disciplina de Inglês inferior a 16,00 pontos.

8.5 A nota final do candidato no TPS será calculada pela soma algébrica das notas obtidas em cada disciplina.

8.6 Serão considerados aprovados no TPS e terão corrigidas as provas escritas de Português e Inglês os candidatos classificados até a 300.^a posição, respeitados os empates na última colocação e a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência.

9 DOS RECURSOS

9.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva do TPS serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de prova**.

9.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá de **dois dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto (os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recursos no momento de divulgação dos gabaritos oficiais preliminares).

9.3 A interposição de recursos poderá ser feita em qualquer local de recebimento de recursos, e as respostas a esses recursos serão devolvidas ao candidato exclusivamente no local escolhido por ele para a entrega dos recursos.

9.4 Não serão aceitos recursos via postal, via *fax* ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

9.5 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento de identidade original.

9.5.1 Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros, somente se acompanhados da cópia de

documento de identidade do candidato.

9.5.2 Não será aceita a interposição de recursos por procurador.

9.6 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** da prova objetiva, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” divulgados com os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva.

9.7 O candidato deverá entregar **um** conjunto de recursos original e **duas** cópias idênticas.

9.8 O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;

b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;

c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE;

d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;

e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

f) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de não serem respondidos.

9.9 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.10 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e(ou) redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.

9.11 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital – ou em outros editais que vierem a ser publicados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.

9.12 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e(ou) recurso de gabarito oficial definitivo.

10 DA SEGUNDA FASE: PROVAS ESCRITAS DE PORTUGUÊS E DE INGLÊS

10.1 Português

10.1.1 **Data e horário:** **27 de março de 2004**, às 14 h e 30 min (horário oficial de Brasília), no mesmo local em que foi feito o TPS. Essa fase terá a duração de 4 horas.

10.1.2 **Características** – A prova de Português constará de redação sobre tema de ordem geral (valor: 60 pontos), com a extensão de 400 a 500 palavras, e de exercício de resumo e/ou comentário, com a extensão de 200 a 250 palavras, de um ou mais textos literários, jornalísticos, informativos ou científicos (valor: 40 pontos). Serão avaliadas a adequação, a relevância e a estruturação das idéias desenvolvidas nos textos, bem como a correção gramatical e a propriedade da linguagem escrita, de modo a aferir a capacidade de inteligência e de produção de textos escritos de acordo com os padrões da norma culta da Língua Portuguesa.

10.2 Inglês

10.2.1 **Data e horário:** **28 de março de 2004**, às 14 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília), no mesmo local em que foi feita a prova de Português. Essa fase terá a duração de 4 horas.

10.2.2 **Características** – A prova escrita de Inglês constará de três partes: redação sobre tema de ordem geral, com extensão de 300 a 400 palavras (valor: 50 pontos); versão de um ou mais textos (valor: 30 pontos); e exercício de resumo (valor: 20 pontos). Exigir-se-á conhecimento avançado do idioma.

10.3 **Aprovação:** serão considerados aprovados na segunda fase do concurso os candidatos que obtiverem as notas mínimas de 60 (sessenta), em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), na prova de Português, e de 50 (cinquenta), na de Inglês. O candidato que não comparecer a uma das duas provas, ou entregar uma prova em branco, ou com qualquer forma de identificação diferente da permitida estará automaticamente eliminado e não terá a outra prova corrigida.

10.4 **Resultados:** os resultados da segunda fase serão anunciados, na sede do IRBr, em Brasília, às 18 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia **30 de abril de 2004**, e divulgados pela Internet até as 20 horas desse mesmo dia.

10.5 **Recursos:** a vista de provas, em Brasília e nas demais cidades onde se tenham realizado as provas, será permitida entre os dias **3 e 4 de maio de 2004**, em locais e horários a serem oportunamente informados.

10.5.1 Os candidatos terão direito à vista de provas, observadas as seguintes condições:

a) a vista de provas e os pedidos de revisão de notas, doravante chamados de recursos, só serão aceitos quando requeridos pelo próprio candidato – não se admitindo, portanto, procurador para esse fim – e, sempre, nas cidades de realização da respectiva prova;

b) os recursos serão solicitados em formulário próprio, fornecido pelo IRBr;

c) só serão aceitos requerimentos de recursos fundamentados, que indiquem precisamente as questões e os pontos em que o candidato tiver se sentido prejudicado;

d) respeitada a fundamentação dos recursos, caberá ao Diretor do IRBr deferi-los para a consideração da Banca Examinadora;

e) o julgamento dos recursos terá caráter irrecurável, passando a nota a ser definitiva;

f) o resultado dos recursos e, portanto, o resultado final da segunda fase, será anunciado até as 18 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia **11 de maio de 2004**, na sede do IRBr, em Brasília, e mandado para publicação no *Diário Oficial da União*, em Edital que convocará os candidatos aprovados para as provas da terceira fase do concurso.

11 DA TERCEIRA FASE: PROVAS DE HISTÓRIA, GEOGRAFIA, NOÇÕES DE DIREITO E DIREITO INTERNACIONAL E NOÇÕES DE ECONOMIA E ECONOMIA INTERNACIONAL

11.1 A terceira fase constará de quatro provas escritas, a serem realizadas de acordo com o seguinte calendário:

- data provável de **15 de maio de 2004:** História;

- data provável de **16 de maio de 2004:** Geografia;

- data provável de **22 de maio de 2004:** Noções de Direito e Direito Internacional; e

- data provável de **23 de maio de 2004:** Noções de Economia e Economia Internacional.

11.2 Os candidatos aprovados na segunda fase realizarão as provas nas mesmas cidades em que se submeteram às provas das fases anteriores, em locais a serem divulgados juntamente com os resultados finais da segunda fase.

11.3 As provas terão a duração de cinco horas cada uma, com início às 9 horas e término às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF).

11.4 As provas consistirão de cinco dissertações, no valor de 20 (vinte) pontos cada uma.

11.5 Nas provas de História e Geografia, três das questões obrigatoriamente versarão sobre temas relacionados com o Brasil.

11.6 Na prova de Noções de Direito e Direito Internacional, somente será admitida consulta a textos legais (a serem eventualmente fornecidos pela Direção do IRBr) quando expressamente autorizada.

11.7 O candidato que não comparecer a uma das quatro provas, ou entregar uma prova em branco, ou com qualquer forma de identificação diferente da permitida, estará automaticamente eliminado e não terá nenhuma das provas corrigida.

11.8 **Aprovação:** serão considerados aprovados na terceira fase do concurso os candidatos que obtiverem as notas mínimas de 50 (cinquenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), em cada uma das provas, ou que, tendo obtido a média de 50 (cinquenta) pontos em três provas e nota superior a 30 (trinta)

e inferior a 50 (cinquenta) em uma e apenas uma prova, tenham alcançado 240 pontos na soma das quatro provas desta fase.

11.9 Os resultados das provas da terceira fase serão anunciados conjuntamente, na sede do IRBr, em Brasília, às 13 horas (horário oficial de Brasília/DF) da data provável de **28 de maio de 2004**, e divulgados pela Internet até as 18 horas deste mesmo dia.

11.10 A vista de provas, em Brasília e nas demais cidades onde se tenham realizado as provas, será permitida no período provável de **31 de maio a 1.º de junho de 2004**, em locais e horários a serem oportunamente informados.

11.11 Respeitadas as regras estabelecidas no subitem 10.5.1 anterior, os candidatos poderão apresentar recursos aos resultados das provas desta fase. O resultado final da terceira fase será divulgado até as 18 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia **8 de junho de 2004**.

12 DA QUARTA FASE: PROVAS ESCRITAS E ORAIS

12.1 A quarta fase constará de três provas escritas e três provas orais, a se realizarem exclusivamente na sede do Instituto Rio Branco, em Brasília, de acordo com o seguinte calendário:

- dia **19 de junho de 2004**, às 9 horas (horário oficial de Brasília/DF): prova escrita de Política Internacional, com duração de 5 horas;

- dia **20 de junho de 2004**, às 9 horas (horário oficial de Brasília/DF): provas escritas de Espanhol Instrumental e Francês Instrumental, com duração total de 4 horas;

- de **21 a 27 de junho de 2004**: provas orais de Política Internacional, Português e Inglês, em grupos alternados, de acordo com calendário a ser fornecido aos candidatos.

12.2 Os candidatos que tiverem realizado as provas das fases anteriores em outras capitais receberão do IRBr passagem aérea de ida e volta a Brasília e auxílio em dinheiro a partir do dia 18 de junho de 2004, até quando se justificar sua presença na Capital Federal em razão do concurso.

12.3 A prova escrita de Política Internacional consistirá de cinco dissertações, no valor de 20 (vinte) pontos cada uma.

12.4 As provas escritas de Espanhol Instrumental e Francês Instrumental, de caráter classificatório, visarão aferir a capacidade do candidato de compreender textos escritos nesses idiomas. Terão o valor de 50 (cinquenta) pontos cada.

12.5 Características das provas orais:

12.5.1 Política Internacional:

a) a prova terá por objetivo verificar o conhecimento e a capacidade de reflexão do candidato sobre temas internacionais correntes, incluindo antecedentes, situação atual e posição do Brasil;

b) na arguição, serão igualmente avaliadas a capacidade do candidato de analisar o tema e de organizar sua exposição, e a forma de fazê-lo, do ponto de vista tanto da articulação de idéias como da capacidade de expressão verbal;

c) a Banca Examinadora valorizará particularmente o tratamento que ressalte os interesses brasileiros nos temas;

d) o candidato sorteará três temas e terá 20 (vinte) minutos para preparar exposição sobre um deles;

e) a exposição deverá ser de 10 (dez) minutos, seguida de perguntas da Banca Examinadora, que poderá, se julgar procedente para a avaliação do candidato, ampliar o tema inicialmente tratado.

12.5.2 Português:

A prova oral de Português constará de avaliação da expressão e do correto uso verbal da língua pelo candidato, quando da prova de Política Internacional. Será feita por Banca específica de Português, que acompanhará toda a exposição e arguição do candidato pela Banca Examinadora de Política Internacional.

12.5.3 Inglês:

a) o objetivo da prova é verificar a fluência, a correção e a capacidade do candidato de se expressar e de discutir adequadamente, em Língua Inglesa, assuntos relacionados a texto que será sorteado;

b) o candidato sorteará um texto e terá 20 (vinte) minutos para preparar-se, podendo recorrer a dicionário, posto à disposição pelo IRBr;

c) a arguição constará de leitura em voz alta de parte do texto sorteado, seguida de resumo oral, análise de parágrafos ou frases, perguntas sobre significação de palavras ou frases e discussão de assuntos suscitados pelo texto.

12.6 **Aprovação:** será considerado aprovado nas provas na quarta fase o candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) na prova escrita de Política Internacional e em cada uma das provas orais.

12.7 Os resultados das provas da quarta fase serão anunciados conjuntamente, na sede do IRBr, em Brasília, às 13 horas, na data provável de **28 de junho de 2004**, e divulgados pela Internet até as 18 horas deste mesmo dia.

12.8 A vista de provas e a audição das gravações das arguições serão permitidas na datas prováveis de **29 e 30 de junho de 2004**, no Instituto Rio Branco.

12.9 Respeitadas as regras estabelecidas no subitem 10.5.1 anterior, os candidatos poderão apresentar recursos aos resultados das provas desta fase, até as 18 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia **29 de junho de 2004**. O resultado final da quarta fase será divulgado até as 18 horas (horário oficial de Brasília/DF) da data provável de **2 de julho de 2004**.

13 RESULTADO FINAL DO CONCURSO

13.1 Será considerado aprovado o candidato que, tendo sido considerado habilitado em todas as quatro fases do concurso, tiver, adicionalmente, obtido média aritmética igual ou superior a 60 (sessenta) nas provas da segunda, terceira e quarta fases, não computados, para esse fim, os resultados das provas de Espanhol Instrumental e Francês Instrumental. Tal média será obtida pela soma das notas das provas de Português, Inglês, História, Geografia, Economia, Direito, Política Internacional, Inglês (oral), Política Internacional (oral) e Português (oral) – cujo valor total é 1000 pontos –, dividida por 10 (dez).

13.2 A classificação final no concurso, que determinará a ordem de ingresso dos aprovados na classe inicial da Carreira de Diplomata, corresponderá à ordem decrescente das respectivas médias aritméticas **globais**, computadas, também, as notas das provas de Espanhol Instrumental e Francês Instrumental. A média aritmética **global** de cada candidato será igual à soma das notas obtidas nas doze provas que constituem a segunda, a terceira e a quarta fases (cujo valor total é 1100 pontos), dividida por 11 (onze).

13.3 O resultado final do concurso será anunciado, por ordem de classificação dos aprovados, isto é, pela ordem decrescente das respectivas médias aritméticas **globais**, até as 14 horas (horário oficial de Brasília/DF) da data provável de **5 de julho de 2004**, na sede do IRBr.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os programas das disciplinas do concurso serão detalhados no Anexo II deste edital.

14.2 É obrigatório o uso de traje passeio completo (terno e gravata para homens e indumentária correspondente para mulheres) na quarta fase do concurso. Exige-se, de toda maneira, traje apropriado nas fases precedentes.

14.3 **Identificação e divulgação dos resultados:** nas segunda, terceira e quarta fases, as provas escritas não serão identificadas, para efeito de correção. Somente no momento do anúncio dos resultados ocorrerá a identificação em público.

14.4 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.5 O candidato poderá obter informações atinentes ao TPS junto à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, por meio do telefone (61) 448-0100 ou no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

14.6 O candidato que desejar relatar ao CESPE fato(s) ocorrido(s) durante a realização do TPS deverá fazê-lo(s) à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no seguinte endereço: *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala central norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF; postá-lo para o seguinte endereço: caixa postal 04521, CEP 70919-970; encaminhá-lo pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-lo para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

14.7 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

14.8 O candidato que desejar relatar questionamentos referentes à segunda, terceira e quarta fases, deverá encaminhá-los ao IRBr.

14.9 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de locais e de horários de aplicação de provas, informações quanto à posição do candidato no concurso, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a publicação da homologação do concurso.

14.9.1 O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e os editais a serem publicados no *Diário Oficial da União*, divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, e afixados nos quadros de avisos do CESPE.

14.10 Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

14.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

14.12 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

14.13 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local e do espaço físico predeterminados em edital e/ou em comunicado.

14.14 **Aceitação das normas do edital:** o requerimento de inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente edital. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata, ou que não satisfizer às condições exigidas, poderá ter cancelada sua inscrição a qualquer momento, por decisão do Diretor do IRBr, publicada no *Diário Oficial da União*. Cancelada a inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

14.15 O prazo de validade do concurso será de noventa dias, a contar da data de publicação do resultado final, sem possibilidade de prorrogação.

JOÃO ALMINO DE SOUZA FILHO
Diretor

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao concurso de admissão à carreira de Diplomata.

| UF | CIDADE | AGÊNCIAS | ENDEREÇOS |
|----|----------------|--------------|--|
| BA | Salvador | Das Mercês | Avenida Sete de Setembro, n.º 955, Mercês |
| CE | Fortaleza | Aldeota | Avenida Barão de Studart, n.º 2.191, Aldeota |
| DF | Brasília | UnB | Universidade de Brasília, <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Instituto Central de Ciências, ala sul – Asa Norte |
| MG | Belo Horizonte | Século | Rua Carijós, n.º 218, Centro |
| PA | Belém | Círio | Avenida Presidente Vargas, n.º 744, Campina |
| PE | Recife | Imbiribeira | Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 5.777, Imbiribeira |
| PR | Curitiba | Mercês | Avenida Manoel Ribas, n.º 857, Mercês |
| RJ | Rio de Janeiro | Ipanema | Rua Visconde de Pirajá, n.º 127 |
| RS | Porto Alegre | Rua da Praia | Rua dos Andradas, n.º 1.507, Centro |
| SC | Florianópolis | Hercílio Luz | Avenida Prefeito Osmar Cunha, n.º 183, lojas 16/18/20, Centro |
| SP | São Paulo | Sé | Praça da Sé, n.º 111, Sé |

ANEXO II

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

PORTUGUÊS: 1. Conceitos básicos de lingüística: língua e fala; sincronia e diacronia; sistema, norma e uso; variação lingüística; dialeto e registro; modalidade falada e modalidade escrita; a noção de erro; contexto e discurso; funções da linguagem. 2. Intelecção e produção de textos: compreensão e interpretação textual; uso contemporâneo da língua portuguesa no Brasil, na modalidade escrita, em norma culta, em que se evidencie o domínio dos componentes gráfico, morfossintático, semântico, lexical e estilístico. 3. Uso, descrição e análise da língua portuguesa; fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico; ortografia; pontuação; a língua portuguesa do Brasil. 4. Noções de estilística.

INGLÊS: 1. Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2. Capacidade de expressão correta em nível avançado no idioma. 3. Redação. 3.1 Correção gramatical. 3.2 Organização e desenvolvimento de idéias. 3.3 Qualidade da linguagem. 4. Capacidade de verter, de forma fidedigna, texto em Língua Portuguesa para a Língua Inglesa, respeitando a qualidade e o registro do texto original. 5. Resumo. 5.1 Capacidade de síntese, pensamento lógico, vocabulário adequado, registro e propriedade da linguagem.

POLÍTICA INTERNACIONAL: 1. Visão do sistema internacional. 2. A política externa brasileira: visões gerais e sua evolução. 3. Política externa norte-americana e relações com o Brasil. 4. Política externa francesa e relações com o Brasil. 5. Política externa russa e relações com o Brasil. 6. Política externa alemã e relações com o Brasil. 7. A União Européia e o Brasil. 8. Política externa argentina e relações com o Brasil. 9. Colômbia, Venezuela: relações com o Brasil. 10. Paraguai, Uruguai e Bolívia: relações com o Brasil. 11. Cuba, América Central e Caribe. 12. Política externa chinesa e relações com o Brasil. 13. Política externa indiana e relações com o Brasil. 14. Política externa sul-africana e relações com o Brasil. 15. O Oriente Próximo: a questão palestina, Iraque e Irã. 16. Américas, América Latina, América do Sul. 17. A Comunidade de Países de Língua Portuguesa e o Brasil. 18. O Mercosul e o Brasil. 19. O NAFTA e o Brasil. 20. A ALCA: evolução e a posição brasileira. 21. Narcotráfico: política internacional e o Brasil. 22. Meio ambiente: política internacional e o Brasil. 23. Terrorismo: política internacional e o Brasil. 24. Direitos Humanos: política internacional e o Brasil. 25. Pobreza, fome: política internacional e o Brasil. 26. O Conselho de Segurança das Nações Unidas e o Brasil. 27. O sistema financeiro internacional: o FMI e a política brasileira. 28. Comércio internacional, OMC e a política brasileira. 29. Armas de destruição em massa, desarmamento, não-proliferação e a política brasileira: diplomacia e estratégia militar. **HISTÓRIA. HISTÓRIA DO BRASIL.** 1 A independência e seus antecedentes: a situação política européia e a transferência da Corte Portuguesa para o Brasil. A influência das idéias liberais e suas principais manifestações. O Brasil, sede da Monarquia Portuguesa: problemas econômicos, sociais e administrativos. A política externa. O Constitucionalismo português e a Independência do Brasil. 2 O Brasil Imperial - política e administração: a Constituição de 1824. A evolução dos partidos políticos. Os movimentos políticos e suas influências socioeconômicas. 3 O Brasil Imperial - economia: a estrutura econômica. A política econômico-financeira do Império até 1844. O protecionismo alfandegário e suas conseqüências. A mão-de-obra: o braço escravo, o trabalhador assalariado. 4. O Brasil Imperial - sociedade e cultura: a população. A estrutura social. A vida cultural. 5 O Brasil Imperial - Política Externa: o reconhecimento da independência. Os problemas platinos. As fronteiras. Questões com a Inglaterra. As relações com a Europa. 6 O advento da República: as crises no fim do Império. A questão religiosa. As questões militares e a abolição da escravatura. O Partido Republicano: suas idéias e ações. O Positivismo. 7 O Brasil Republicano – política e administração. 7.1 A Primeira República (1889-1930) – O Governo provisório. A Constituição de 1891. A Emenda Constitucional de 1926. A Revolução de 1930. 7.2 A Segunda República (a partir de 1930) – O Constitucionalismo de 1932. A Constituição de 1934. O Estado Novo e a Constituição de 1937. A redemocratização e a Constituição de 1946. A Constituição de 1967. A Constituição de 1988. 8 O Brasil Republicano – economia. 8.1 A Primeira República (1889-1930) – A estrutura econômico-financeira. As heranças imperiais e as modificações trazidas pela Primeira República. A crise de 1929 e suas conseqüências. 8.2 A Segunda República (a partir de 1930) – A industrialização. A política de

desenvolvimento após a Segunda Guerra Mundial. 9 O Brasil Republicano – sociedade e cultura: a população, a expansão demográfica, a imigração e a colonização; as migrações internas e a urbanização. A estrutura social. A legislação trabalhista. Aspectos da cultura do período. 10 O Brasil Republicano – política externa. 10.1 A Primeira República (1889-1930) – O reconhecimento da República e os problemas diplomáticos até 1898. A obra do Barão do Rio Branco. O Brasil e o Pan-americanismo. A Primeira Guerra Mundial e o Brasil na Liga das Nações. 10.2 A Segunda República (a partir de 1930) – A política externa do Brasil. A Segunda Guerra Mundial. O Brasil e a ONU. O Brasil e a OEA. 11 Transformações na formação social brasileira a partir dos anos 60. 11.1 A conjuntura que precedeu 64 e as alterações decorrentes da mobilização político-militar. 11.2 O período 1964-1985. Os governos militares. Sociedade e política. O modelo tecnoburocrático capitalista e as diretrizes econômicas. Os atos institucionais. A ideologia da Segurança Nacional. Os aspectos da cultura do período. 11.3 O período 1985-1999. A redemocratização. A crise do modelo tecnoburocrático e do nacional-desenvolvimentismo. Sociedade e cultura no período. HISTÓRIA MUNDIAL CONTEMPORÂNEA. 1 Estruturas e idéias econômicas. Da Revolução Industrial ao capitalismo organizado: séculos XVIII a XX. Características gerais e principais fases do desenvolvimento capitalista (desde aproximadamente 1780). Principais idéias econômicas: da fisiocracia ao liberalismo. Marxismo. As crises e os mecanismos anti-crise: a Crise de 1929 e o *New Deal*. A prosperidade no segundo pós-guerra. O *Welfare State* e sua crise. O Pós-Fordismo e a acumulação flexível. 2 Revoluções. As revoluções burguesas. Processos de independência na América. Conceitos e características gerais das revoluções contemporâneas. Movimentos operários: luditas, cartistas e *Trade Unions*. Anarquismo. Socialismo. Revoluções no século XX: Rússia e China. Revoluções na América Latina: os casos do México e de Cuba. 3 As Relações internacionais. Modelos e interpretações. O Concerto Europeu e sua crise (1815-1918): do Congresso de Viena à Santa Aliança e à Quádrupla Aliança, os pontos de ruptura, os sistemas de Bismarck, as Alianças e a diplomacia secreta. As rivalidades coloniais. A Questão balcânica (incluindo antecedentes e desenvolvimento recente). Causas da Primeira Guerra Mundial. Os 14 pontos de Wilson. A Paz de Versalhes e a ordem mundial resultante (1919-1939). A Liga das Nações. A "teoria dos dois campos" e a coexistência pacífica. As causas da Segunda Guerra Mundial. As conferências de Moscou, Teerã, Ialta, Potsdam e São Francisco e a ordem mundial decorrente. Bretton Woods. O Plano Marshall. A Organização das Nações Unidas. A Guerra Fria: a noção de bipolaridade (de Truman a Nixon). Os conflitos localizados. A *détente*. A "segunda Guerra Fria" (Reagan-Bush). A crise e a desagregação do bloco soviético. 4 Colonialismo, imperialismo, políticas de dominação. O fim do colonialismo do Antigo Regime. A nova expansão européia. Os debates acerca da natureza do Imperialismo. A partilha da África e da Ásia. O processo de dominação e a reação na Índia, China e Japão. A descolonização. A Conferência de Bandung. O não-alinhamento. O conceito de Terceiro Mundo. 5 A evolução política e econômica nas Américas. A expansão territorial nos EUA. A Guerra de Secessão. A constituição das identidades nacionais e dos Estados na América Latina. A doutrina Monroe e sua aplicação. A política externa dos EUA na América Latina. O Pan-Americanismo. A OEA e o Tratado do Rio de Janeiro. As experiências de integração nas Américas. 6 Idéias e regimes políticos. Grandes correntes ideológicas da política no século XIX: liberalismo e nacionalismo. A construção dos Estados nacionais: a Alemanha e a Itália. Grandes correntes ideológicas da política no século XX: democracia, fascismo, comunismo. Ditaduras e regimes fascistas. O novo nacionalismo e a questão do fundamentalismo contemporâneo. O liberalismo no século XX. 7 A vida cultural. O movimento romântico. A cultura do imperialismo. As vanguardas européias. O modernismo. A pós-modernidade.

GEOGRAFIA. 1 Sociedade e espaço: o campo de reflexão da Geografia. 1.1 Espaço e valor: teorias e conceitos da Geografia Econômica. 1.2 Espaço e poder: teorias e conceitos da Geografia Política. 1.3 Espaço e tempo: teorias e conceitos da Geografia Histórica. 1.4 Espaço e representação: teorias e conceitos da Geografia Cultural. 1.5 As teorias geográficas da relação sociedade/natureza. 2 A formação territorial do Brasil. 2.1 Macrodivisão natural do espaço brasileiro (relevo, clima, vegetação e hidrografia). 2.2 Os grandes eixos de ocupação do território e a cronologia do processo. 2.3 A definição dos limites territoriais do Brasil. 2.4 A estruturação da rede de cidades no Brasil e os processos recentes de

urbanização. 2.5 O processo de industrialização e as tendências atuais da localização das indústrias no Brasil. 2.6 O processo de modernização da agricultura no Brasil e suas tendências atuais. 2.7 Regionalização e divisão inter-regional do trabalho no Brasil. 3 O Brasil no contexto geopolítico mundial. 3.1 O processo de globalização econômica e a divisão internacional do trabalho. 3.2 Herança colonial, condição periférica e industrialização tardia: a América Latina. 3.3 Transnacionalização da economia e globalização das relações: o período técnico-científico. 3.4 A nova ordem internacional e as tendências geopolíticas na escala global: a formação de blocos. 3.5 O processo de estruturação e os objetivos do MERCOSUL. 3.6 Perspectivas de integração na bacia amazônica. 4 A questão ambiental no Brasil e os desafios do desenvolvimento sustentável. 4.1 As demandas de saneamento básico e a qualidade de vida nas cidades brasileiras. 4.2 Desmatamentos e avanços da fronteira agropecuária no Brasil. 4.3 O meio ambiente e as políticas de ocupação da Amazônia. 4.4 Os ecossistemas brasileiros e as principais causas de sua degradação. 4.5 A consciência ambiental e o planejamento de usos sustentáveis do solo.

NOÇÕES DE DIREITO E DIREITO INTERNACIONAL. 1 Direito interno. 1.1 Normas jurídicas. Características básicas. Hierarquia. 1.2 Constituição: conceito, classificações, primado da Constituição, controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos. 1.3 Fatos e atos jurídicos: elementos, classificação e vícios do ato e do negócio jurídico. 1.4 Personalidade jurídica no direito brasileiro. 1.5 Estado: características, elementos, soberania, formas de Estado, confederação, república e monarquia, sistemas de governo (presidencialista e parlamentarista), estado democrático de direito. 1.6 Organização dos poderes no direito brasileiro. 1.7 Processo legislativo brasileiro. 1.8 Princípios, direitos e garantias fundamentais da Constituição Federal de 1988 (CF/88). 1.9 Noções de organização do Estado na CF/88: competências da União, dos Estados-membros e dos municípios; características do Distrito Federal. 1.10 Atividade administrativa do Estado brasileiro: princípios constitucionais da administração pública e dos servidores públicos, controle de legalidade dos atos da Administração. 1.11 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 2 Direito internacional. 2.1 Caráter jurídico do direito internacional público (DIP): fundamento de validade da norma jurídica internacional; DIP e direito interno; DIP e direito internacional privado. 2.2 Fontes do DIP: artigo 38 do Estatuto da Corte Internacional de Justiça; atos unilaterais do Estado; decisões de organizações internacionais; normas imperativas (*jus cogens*). 2.3 Sujeitos do DIP: estados; conceito; requisitos; território; população (nacionalidade, condição jurídica do estrangeiro, deportação, expulsão e extradição); governo e capacidade de entrar em relações com os demais Estados; surgimento e reconhecimento (de Estado e de governo); sucessão; responsabilidade internacional; jurisdição e imunidade de jurisdição; diplomatas e cônsules: privilégios e imunidades; organizações internacionais (definição, elementos constitutivos, classificação, personalidade jurídica, Organização das Nações Unidas (ONU); Santa Sé e Estado da Cidade do Vaticano; Indivíduo. 2.4 Solução pacífica de controvérsias internacionais: artigo 33 da Carta da ONU; meios diplomáticos, políticos e jurisdicionais (arbitragem e tribunais internacionais). 2.5 Direito internacional dos direitos humanos: proteção (âmbito internacional e regional); tribunais internacionais (São José da Costa Rica, Estrasburgo, Haia, Arusha). 2.6 Direito da integração: noções gerais; MERCOSUL e União Européia (gênese, estrutura institucional, solução de controvérsias). 2.7 Direito internacional econômico: conhecimentos elementares; Organização Mundial do Comércio (gênese, estrutura institucional, solução de controvérsias).

NOÇÕES DE ECONOMIA E ECONOMIA INTERNACIONAL. 1 Conceitos básicos. 1.1 O objeto da Economia: escassez e usos alternativos; bens econômicos; sistema de preços e alocação de recursos. 1.2 Noções sobre a evolução da análise econômica: pensamento clássico e marxista; a escola neoclássica; Keynes; desenvolvimentos pós-keynesianos. 1.3 Medida da atividade econômica: produto e renda; contas nacionais: os grandes agregados e sua estimação; valores nominais e valores reais; índices de preços. 1.4 Noções de Microeconomia: determinantes da procura e da oferta; elasticidades; o equilíbrio de mercado; concorrência perfeita, monopólio e outras estruturas de mercado. 1.5 Moeda e sistema bancário: oferta e procura de moeda; Banco Central e política monetária; inflação. 1.6 Noções de Economia Internacional: taxas de câmbio e sua determinação; o balanço de pagamentos; a noção de vantagens comparativas. 2 Formação da Economia Brasileira. 2.1 A economia brasileira no período colonial: a economia açucareira

do Nordeste; auge e declínio da mineração. 2.2 A economia brasileira no século XIX: expansão da lavoura cafeeira; transformações no final do período: abolição do escravismo, início do desenvolvimento industrial. 2.3 A economia brasileira na primeira metade do século XX: as duas guerras mundiais; a depressão dos anos trinta e seus reflexos; o processo de industrialização: fases, características.

ESPAHOL: 1. Compreensão de texto escrito em Língua Espanhola. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

FRANCÊS: 1. Compreensão de texto escrito em Língua Francesa. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.